



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº ____ / ____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CURSO DE CAPACITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Administração - PROAD	
Responsável pela demanda: Dielle Oliveira Filocre Rodrigues	Matrícula SIAPE: 1055610
Cargo: Administrador	Lotação: Coordenadoria de Administração - PROAD - Reitoria
E-mail: setorialcdp.reitoria@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711 - 1412

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática)
Data prevista para início da prestação dos serviços:
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Capacitação)
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do CURSO SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática) que contará com a participação de 20 (vinte) servidores deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, a Pró - Reitoria de Administração aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam de forma ligada ao SCDP, uma vez que o curso em tela trata de discussões voltadas para a legislação e para a prática, visando o aperfeiçoamento do desempenho desses servidores com base nas seguintes metas:
<ul style="list-style-type: none">• prover conhecimentos detalhados sobre todo o fluxo de tramitação do processo de diárias e passagens;• prover conhecimentos sobre a legislação vigente alinhada ao cadastramento de um novo processo;• auxiliar na melhoria das rotinas de gestão e na transparência das informações sobre diárias e passagens dentro da instituição;• dar celeridade e efetividade nos processos de diárias e passagens;• melhorar o controle dos gastos públicos com diárias e compra de passagens;

- melhorar ao alinhamento interno das ações e procedimentos do fluxo processual.

Nesse sentido, pode-se compreender que o curso de capacitação do SCDP pode ser aplicado de forma técnica, teórica e prática, apresentando maiores possibilidades de compreensão do funcionamento do sistema para os servidores do IFS.

Devido à singularidade deste objeto justifica-se como temerária a escolha da empresa através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.

Considera-se que a organizadora do evento é uma empresa conceituada na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Destaca-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos II e III, § único, art. 26, da Lei 8.666/93, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, esta coordenação sugere pela contratação direta com a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda (CNPJ: 35.963.479/0001-46), no valor total de R\$16.800,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

EMBASAMENTO LEGAL – LEI 8666/93:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

AGU: Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista”.

AGU: Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014:

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.”

AGU: Orientação Normativa nº 34, de 13 de dezembro de 2011:

“As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade.”

Desse modo, solicitamos autorização para os servidores do IFS participarem do CURSO SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática), com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado necessários

para a melhor operacionalização do SCDP, corroborando para o atendimento mais efetivo da legislação nos processos de concessão de diárias e passagens, bem como para a melhoria do atendimento aos servidores e convidados com o aumento da eficiência e por sua vez na qualidade dos serviços públicos prestados.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Evento: CURSO SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática).

Número de participantes: 20

Carga horária: 20 (vinte) horas - curso realizado em 05 dias com 04 horas por dia.

Local: EAD com aulas “ao vivo”, realizado em forma de web conferência, utilizando a plataforma Zoom Profissional.

Investimento: R\$16.800,00

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico e contempla o objetivo estratégico (OE02) que é “Ampliar as atividades de capacitação dos servidores visando as áreas de prioridade e mapeamento de competências.”

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

Atualização: Dezembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 22/12/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159464** e o
código CRC **3879542C**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0159464



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRORAD

TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 20 (vinte) servidores do IFS no curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curso SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática).	17663	UND	1	R\$16.800,00	R\$16.800,00

1.2 Da justificativa da contratação:

1.2.1. Trata-se do CURSO SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática) que contará com a participação de 20 (vinte) servidores deste Instituto.

1.2.1.1. Como justificativa para esse pleito, a Pró - Reitoria de Administração aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam de forma ligada ao SCDP, uma vez que o curso em tela trata de discussões voltadas para a legislação e para a prática, visando o aperfeiçoamento do desempenho desses servidores com base nas seguintes metas:

1.2.1.1.1 prover conhecimentos detalhados sobre todo o fluxo de tramitação do processo de diárias e passagens;

1.2.1.1.2 prover conhecimentos sobre a legislação vigente alinhada ao cadastramento de um novo processo;

1.2.1.1.3 auxiliar na melhoria das rotinas de gestão e na transparência das informações sobre diárias e passagens dentro da instituição;

1.2.1.1.4 dar celeridade e efetividade nos processos de diárias e passagens;

1.2.1.1.5 melhorar o controle dos gastos públicos com diárias e compra de passagens;

1.2.1.1.6 melhorar ao alinhamento interno das ações e procedimentos do fluxo processual.

1.2.2. Desse modo, o Curso de capacitação do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática) é essencial para que os servidores do IFS que atuam com o SCDP possam adquirir conhecimento e aprendizado necessários para a melhor operacionalização do SCDP,

corroborando para o atendimento mais efetivo da legislação nos processos de concessão de diárias e passagens, bem como para a melhoria do atendimento aos servidores e convidados com o aumento da eficiência e por sua vez na qualidade dos serviços públicos prestados.

1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda (CNPJ:), inscrita com CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, no valor de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação á REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em 5 dias com 4 horas diárias, com data a combinar, na forma online, através de plataforma Zoom profissional.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES**, Coordenador(a), em 22/12/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, Reitor(a) Substituto(a), em 28/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159526** e o código CRC **C51F6F05**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP da Reitoria, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SETOR	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de Passagem/ Titular de Cartão de Crédito	REITORIA	Jessé Mendes dos Santos (Titular)	2619936
		Renata Karla Poderoso Moura (Suplente)	2188603
		Marta Barbosa Ferreira (Suplente)	1911466
	PROAD	Débora Faustina dos Santos (Titular)	2414068
		Alecsandra Azevedo de Souza Camelo (Suplente)	2220669
	PROEN	Hilton Henrique Cruz Santos Pereira (Titular)	1667102
		Edson Costa Filho (Titular)	1580214
		Ícaro dos Santos Paixão (Suplente)	2153974
	PROGEP	Sávio Santos Menezes (Titular)	2267750
		Glaucio Feitosa Teixeira de Lima (Suplente)	1839097
	PRODIN	Leandro Teles Santana (Titular)	2155237
		Matheus Vancine José Guimarães Pereira (Suplente)	2407340
		Allan Charles Marques de Carvalho (Titular)	1138147
		Diego Vieira Leite (Suplente)	2152670
	PROPEX	Carlos Whendel Kreme (Titular)	1486968
		Gilson Santos Borges (Suplente)	1063594
	DCOM	Juliano Azuma da Costa (Titular)	2670401

		Isabella Leandra Santana de Almeida (Suplente)	1879143
AUDINT		Felipe dos Santos Oliveira (Titular)	2151964
		William de Jesus Santos (Titular)	1859604
PROCURADORIA FEDERAL		Camilla Silen de Almeida Dantas (Titular)	1962164
		Barbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares (Suplente)	1691910
DTI		Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular)	2223549
		José Wilton Góis dos Santos (Suplente)	2414162
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas/ Ministro- Dirigente	REITORIA	Ruth Sales Gama de Andrade (Titular)	1178269
		Alysson Santos Barreto (Suplente)	1785513
		Ider de Santana Santos (Suplente)	1111970
Consultor de Viagem Internacional	REITORIA	Marta Barbosa Ferreira (Titular)	1911466
		Jessé Mendes dos Santos (Titular)	2619936
		Renata Karla Poderoso Moura (Suplente)	2188603
Coordenador Financeiro	PROAD	Celso Tavares dos Santos (Titular)	279144
		Reinaldo Santos Oliveira Junior (Titular)	1842453
		Tereza Freire do Nascimento (Titular)	1745324
		Wilson Vieira Costa (Suplente)	2268624
		Berenice Socorro Souto Maior Rodrigues (Suplente)	1951880
Coordenador Orçamentário Superior / Coordenador Orçamentário Setorial	PROAD	Michel Barbosa de Oliveira (Titular)	1948447
		Vera Cristina Bastos do Rosário (Suplente)	1841810
Auditor Setorial - Conformistas	PROAD	Regis Renner Vasconcelos Malta Junior (Titular)	1801640
		Bruno Santos Mendes(Suplente)	1858534
Auditor Setorial	AUDINT	Fernando Augusto de Jesus Batista (Titular)	1596431
		Giulliano Santana Silva do Amaral (Titular)	1948929
		Helianne Cristianne da Cunha Pontes (Titular)	2156606
		Ivan Carlos de Souza (Titular)	3054766
		Raquel da Silva Oliveira Estácio (Titular)	2176726
		William de Jesus Santos (Titular)	1859604
	DCOM	Juliano Azuma da Costa (Titular)	2670401

Emissor de Boletim		Isabella Leandra Santana de Almeida (Suplente)	1879143
Gestor Setorial/ Usuário DW1	PROAD	Dielle Oliveira Filocre Rodrigues (Titular)	1055610
		Débora Faustina dos Santos (Suplente)	1246331
	REITORIA	Marta Barbosa Ferreira (Suplente)	1911466
Proponente	REITORIA	Marta Barbosa Ferreira (Titular)	1911466
		João de Jesus Barbosa (Titular)	1423328
		Ruth Sales Gama de Andrade (Titular)	1178269
		Ider de Santana Santos (Titular)	1111970

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 749 de 29 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3625, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Aracaju, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Maria Martha Coelho Bispo Souza (Titular)	0279532
	Monique Graziella Cruz Rezende (Suplente)	2215213
	Reinaldo Vasconcelos Nascimento (Suplente)	1670038
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Francisco Luiz Gumes Lopes (Titular)	1332709
	Mateus Vasconcelos Luz (Suplente)	1579339
Coordenador Financeiro	Jorirson Santos Barbosa (Titular)	1111817
	Alana Teles Silva (Suplente)	1457867
	Antonio Fabricio Soares Bispo Santos Silva (Suplente)	1839363
Coordenador orçamentário Setorial	Jorirson Santos Barbosa (Titular)	1111817
	Antonio Fabricio Soares Bispo Santos Silva (Suplente)	1839363
Auditor Setorial - Conformistas	Jutania Ferreira do Patrocínio (Titular)	1531966
	Maria Martha Coelho Bispo Souza (Suplente)	0279532
Emissor de Boletim	Maria do Socorro Lima (Titular)	1108623
	Marineide Bonfim Bastos (Suplente)	1081107
Consultor de Viagem	Monique Graziella Cruz Rezende (Titular)	2215213
	Maria Martha Coelho Bispo Souza (Suplente)	0279532

Internacional		
Proponente	Mateus Vasconcelos Luz (Titular)	1579339
	Arthur Leonardo Pessoa Gomes (Suplente)	2155409
	Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente)	1332709

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3177, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3626, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Glória, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Thiago Luiz dos Santos (Titular) Thaise Paes de Barros Hardman Moraes (Suplente)	2414051 1049526
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Jeanne De Souza e Silva (Titular) Geânderson dos Santos	1305265 2007659
Coordenador Financeiro	Graziana Olinda da Silva Matos (Titular) Andrezza de Castro Lima (Suplente)	2670587 1794067
Coordenador orçamentário Setorial	Graziana Olinda da Silva Matos (Titular) Andrezza de Castro Lima (Suplente)	2670587 1794067
Auditor Setorial - Conformistas	Juliana Soares da Fonseca (Titular) Andrezza de Castro Lima (Suplente)	2405726 1794067

Emissor de Boletim	Giliane Azevedo Matias (Titular)	3010662
Consultor de Viagem Internacional	Thaise Paes de Barros Hardman Moraes (Titular)	1049526
	Thiago Luiz dos Santos (Suplente)	2414051
Proponente	Danilo Felipe Viana Munduruca (Titular)	1633222
	Francimeiry de Lima Souza (Suplente)	3062274

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2367, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3627, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Estância, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Laís dos Santos (Titular)	2152477
	Luzileide Silva dos Santos (Suplente)	3062621
	Barbara Bauler (Suplente)	2154449
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Sônia Pinto de Albuquerque Melo (Titular)	1499584
	Edmilson Menezes da Silva (Suplente)	2314285
Coordenador Financeiro	Cristiano Santos Jesus (Titular)	1668423
	Diego Carlos Santos Posserra (Suplente)	3010999
Coordenador orçamentário Setorial	Diego Carlos Santos Posserra (Titular)	3010999
	Edmilson Menezes da Silva (Suplente)	2314285
Auditor Setorial - Conformistas	Daniela Santana Santos (Titular)	2405500
	Cyndi Moura Guimaraes (Suplente)	2155757
Emissor de Boletim	Luzileide Silva dos Santos (Titular)	3062621
	Barbara Bauler (suplente)	2154449
Consultor de Viagem Internacional	Barbara Bauler (Titular)	2154449
	Laís dos Santos (Suplente)	2152477

Proponente	Sônia Pinto de Albuquerque Melo (Titular)	1499584
	Edmilson Menezes da Silva (Suplente)	2314285
	Diego Carlos Santos Possera (Suplente)	3010999

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº2440 de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3628, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Itabaiana, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Marcos Alves de Carvalho (Titular)	2413672
	Jerfferson dos Santos Santana (Suplente)	2246525
	José Cicero do Nascimento (Suplente)	2267574
	Polania Pelc (Suplente)	2176760
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Jairton Mendonça de Jesus (Titular)	1566204
	Luciano de Melo Santos (Suplente)	2314414
Coordenador Financeiro/ Coordenador orçamentário Setorial	Joelson Soares Vieira (Titular)	2220549
	Lucila da Silva Boia (Suplente)	1061581
Auditor Setorial - Conformistas	Tamara Carvalho Lima (Titular)	2246447
	Adelma Ionaria dos Santos (Suplente)	2268630
Emissor de Boletim	José Cicero do Nascimento (Titular)	2267574
	Polania Pelc (Suplente)	2176760
Consultor de Viagem	Davidson França Menezes (Titular)	1888007
	Luciano de Melo Santos (Suplente)	2314414

Internacional		
Proponente	Luciano de Melo Santos (Titular)	2314414
	Manoela Falcon Gallotti (Suplente)	1794503

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3176, de 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do *Campus Lagarto*, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Raimundo Nonato Rabelo Santana (Titular)	1110724
	Santiago Martins Barbosa (Suplente)	2151976
	Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso (Suplente)	2153774
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Ricardo Monteiro Rocha (Titular)	1821517
	Marcos José de Sant'Anna (Suplente)	1582751
Coordenador Financeiro/ Coordenador orçamentário Setorial	Ivan Matos Carvalho (Titular)	2155422
	Gustavo Pessoa Nunes Vieira (Suplente)	1152124
Auditor Setorial - Conformistas	Heraldo da Silva Rodrigues (Titular)	2191594
	Rosane Monte Lopes (Suplente)	1709308
Emissor de Boletim	Demóstenes Rodrigues Varjão (Titular)	2155498
	César de Oliveira Santos (Suplente)	1998489
Consultor de Viagem	Jane de Oliveira Sousa Guimarães (Titular)	1111771
	Bárbara Andrade Monteiro Silva (Suplente)	2267742

Internacional		
Proponente	Mauro José dos Santos (Titular)	1214825
	Ary Leonan Lima Santos (Suplente)	3010611
	Héstia Raíssa Lima Precoma (Suplente)	1008609

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3259, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3630, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Propriá, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Gilmar Albuquerque da Silva (Titular)	1204855
	Maria Mayara Pereira de Oliveira (Suplente)	3010714
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	José Luciano Mendonça Morais (Titular)	1086303
	Janisson Leite Pereira (Suplente)	3010627
Coordenador Financeiro	Joseildo de Souza Vieira (Titular)	1256852
	Janisson Leite Pereira (Suplente)	3010627
Coordenador orçamentário Setorial	Janisson Leite Pereira (Titular)	3010627
	Joseildo de Souza Vieira (Suplente)	1256852
Auditor Setorial - Conformistas	Maria Greyce de Oliveira Barros (Titular)	3010745
	Maria Mayara Pereira de Oliveira (Suplente)	3010714
Emissor de Boletim	Maria Mayara Pereira de Oliveira (Suplente)	3010714
	Gilmar Albuquerque da Silva (Suplente)	1204855
Consultor de Viagem Internacional	Roallison Rodrigues de Oliveira (Titular)	1159527
	Antonio Aliberte de Andrade Machado (Suplente)	3055632

Proponente	Antonio Aliberte de Andrade Machado (Titular)	3055632
	Janisson Leite Pereira (Suplente)	3010627

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2446, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3631, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus São Cristóvão, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Júlio César dos Santos Amaro (Titular)	1876683
	Edgar de Andrade Mota (Suplente)	1668916
	Carolina Nabuco Queiroz da Cruz (Titular)	2679736
	Evandro Lopes de Carvalho (Suplente)	1144931
	Ademilson Rodrigues Batista (Titular)	3214746
	Ezequiel Santos Cabral (Suplente)	1103612
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Marco Arlindo Amorim Melo Nery (Titular)	1374352
	Toniclay Andrade Nogueira (Suplente)	2929887
Coordenador Financeiro	Wilton Luiz Mota Almeida (Titular)	1351548
	Márcio Alexandre Cruz Rosa (Suplente)	1953154
Coordenador orçamentário Setorial	Márcio Alexandre Cruz Rosa (Titular)	1953154
	João Ricardo Almeida do Nascimento (Suplente)	1842887
Auditor Setorial - Conformistas	Patrícia Melo Sacramento (Titular)	2152152
	Maria Verônica Barbosa dos Santos (Suplente)	2566398
Emissor de Boletim	Natália Gomes Dantas	1778678
Consultor de Viagem	Rosane de Jesus Andrade (Titular)	1107318
	Patrícia Melo Sacramento (Suplente)	2152152

Internacional		
Proponente	Igor Adriano de Oliveira Reis (Titular)	2108544
	Francisco de Carvalho Nogueira Junior (Suplente)	1934302
	Toniclay Andrade Nogueira (Titular)	2929887
	Manoel Alves Lima(Suplente)	1292921

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2444, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Socorro, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Ana Cléssia Souza da Conceição (Titular)	2267726
	Fernando Fontes Santos (Suplente)	1673146
	Giselle Fernanda Costa de Santana (Suplente)	2246819
Autoridade Superior	José Franco Azevedo (Titular)	3279877
	Revson Donato Pinto (Suplente)	2176004
Ordenador de Despesas	José Franco Azevedo (Titular)	3279877
	Cláudia Cardinale Nunes Menezes (Suplente)	1874833
Coordenador Financeiro/ Coordenador orçamentário Setorial	Diná Faustino Bezerra	2061877
Auditor Setorial - Conformistas	Lucas Antônio Feitosa de Jesus	2153535
Emissor de Boletim	Pablo Boaventura Sales Paixão	2405158
Consultor de Viagem Internacional	Ana Cléssia Souza da Conceição (Titular)	2267726
	Fernando Fontes Santos (Suplente)	1673146

Proponente	Tiago Moura Bomfim (Titular)	2316577
	Revson Donato Pinto (Suplente)	2176004

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria 2.445 de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Tobias Barreto, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Daniela Maria Andrade Santana (Titular)	2415033
	Joaldo Didier Souza Junior (Suplente)	1026075
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Márcio de Melo (Titular)	2567033
	Joao Pedro Santana Valadares (Suplente)	1335656
Coordenador Financeiro/ Coordenador Orçamentário Setorial	Cláudia Conceição Vieira Santos (Titular)	3055738
	Pedro Augusto Silva de Jesus (Suplente)	2176454
Auditor Setorial - Conformistas	Marconiedes Araújo da Silva (Titular)	1874706
	Thiago Pinheiro Ramos de Oliveira (Suplente)	2944101
Emissor de Boletim	Marconiedes Araújo da Silva (Titular)	1874706
	Thiago Pinheiro Ramos de Oliveira (Suplente)	2944101
Consultor de Viagem Internacional	Daniela Maria Andrade Santana (Titular)	2415033
	Joaldo Didier Souza Junior (Suplente)	1026075

**QUANTIDADE DE USUÁRIOS DO SCDP SEM CAPACITAÇÃO EM
2022**

20

CAMPUS/ REITORIA IFS	PERFIL	SERVIDOR	JÁ REALIZOU CAPACITAÇÃO SCDP?	QUANTIDADE DE USUÁRIO SEM CAPACITAÇÃO POR CAMPUS/REITORIA	QUAL CURSO DE CAPACITAÇÃO E DATA DE REALIZAÇÃO?	ENVIO DE CERTIFICADOS?
CAMPUS TOBIAS BARRETO PORTARIA N°3633 de 20/12/2022.	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Daniela Maria Andrade Santana (Titular)	SIM		REGRAS E FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) - ENAP - 31/07/2020	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Joaldo Didier Souza Junior (Suplente)	SIM		REGRAS E FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) - ENAP - 19/12/2018	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Márcio de Melo (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Joao Pedro Santana Valadares(Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI -	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Cláudia Conceição Vieira Santos(Titular)	SIM		REGRAS E FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) - ENAP - 07/12/2018	SIM

Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Pedro Augusto Silva de Jesus (Suplente)	SIM		REGRAS E FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) - ENAP - 28/11/2018	SIM
Auditor Setorial - Conformistas/Emissor de Boletim	Marconiedes Araújo da Silva(Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
Auditor Setorial - Conformistas/Emissor de Boletim	Thiago Pinheiro Ramos de Oliveira (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Proponente	José Robson Ferreira Dantas (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
Proponente	Diego Armando de Oliveira Meneses (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
OTAL TOBIAS BARRETO			0		
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Marcos Alves de Carvalho (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma MAI/2018)	SIM
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Jerfferson dos Santos Santana (Suplente)	SIM		o Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma FEV/2020)	SIM
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/emissor de boletim	José Cícero do Nascimento (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma JUN/2020)	SIM
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/emissor de boletim	Polânia Pelc Santos (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM

CAMPUS ITABAIANA
PORTARIA Nº3628 de
20/12/2022.

	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Jairton Mendonça de Jesus	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas /Consultor de Viagem Internacional/Proponente	Luciano de Melo Santos (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Joelson Soares Vieira (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Lucila da Silva Bóia (Suplente)	SIM		(Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Turma 1/2017)	SIM
	Auditor Setorial - Conformista	Tâmara Carvalho de Lima (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
	Auditor Setorial - Conformista	Adelma Ionaria dos Santos	NÃO	1		NÃO
	Consultor de Viagem Internacional	Davidson França Menezes (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP- 2016)	SIM
	Proponente	Manoela Falcon Gallotti	NÃO	1		NÃO
TOTAL ITABAIANA				2		
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Maria Martha Coelho Bispo Souza (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021 E	SIM

Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Monique Graziella Cruz Rezende (Suplente)	SIM		REGRAS E FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) - ENAP - 13/03/2019 A 22/04/2019	SIM
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Reinaldo Vasconcelos Nascimento (Suplente)	SIM		OFICINA DE OPERACIONALIZAÇÃO NO SCDP - IFS CAMPUS ARACAJU - 16/07/2019	SIM
Autoridade Superior/Ordenador de Despesas/Proponente	Francisco Luiz Gumes Lopes (Titular)	NÃO	1		NÃO
Autoridade Superior/Ordenador de Despesas/Proponente	Mateus Vasconcelos Luz (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Jorirson Santos Barbosa (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
Coordenador Financeiro	Alana Teles Silva (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Antonio Fabricio Soares Bispo Santos Silva (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
Auditor Setorial - Conformista	Jutânia Ferreira do Patrocínio (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
Emissor de Boletim	Maria do Socorro Lima (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM
Emissor de Boletim	Marineide Bonfim Bastos (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01 A 05/03/2021	SIM

	Proponente	Arthur Leonardo Pessoa Gomes (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
TOTAL ARACAJU				1		
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Thiago Luiz dos Santos (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - (Turma AGO/2022) - ENAP - 20/09/2022.	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Thaise Paes de Barros Hardman Moraes (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - (Turma AGO/2022) - ENAP - 15/09/2022.	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Jeanne de Souza e Silva (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Geânderson dos Santos (Suplente)	NÃO	1		NÃO
CAMPUS GLÓRIA PORTARIA Nº3626 de 20/12/2022.	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Graziana Olinda da Silva Matos (Titular)	SIM		Turma 2/2017- - Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) 26/09/2017 a 23/10/2017 (ENAP)	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial/Auditor Setorial para Conformista	Andrezza de Castro Lima (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos - do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma JAN/2019) periodo 14/01/2019 a 23/02/2019 (ENAP)	SIM

	Auditor Setorial para Conformista	Juliana Soares da Fonseca (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos - do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma JAN/2019) periodo 29/01/2019 a 10/03/2019	SIM
	Emissor de Boletim	Giliane Azevedo Matias (Titular)	NÃO	1		NÃO
	Proponente	Danilo Felipe Viana Munduruca (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos - do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma FEV/2019) periodo 06/02/2019 a 18/03/2019 (ENAP)	SIM
	Proponente	Francimeiry de Lima Souza (Suplente)	NÃO	1		NÃO
TOTAL GLÓRIA				3		
CAMPUS PROPRIÁ PORTARIA N°3630 de 20/12/2022.	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/emissor de boletim	Gilmar Albuquerque da Silva (Titular)	SIM	SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS 01 a 05/03/2021		SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Corregedor/Auditor	Maria Mayara Pereira de Oliveira (Suplente)	SIM	SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022		SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	José Luciano Mendonça Moraes (Titular)	NÃO	1		
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas /Coordenador Financeiro/Proponente	Janisson Leite Pereira (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). 03/04/2018 a 01/05/2018	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Joseildo de Souza Vieira (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM

	Auditor Setorial para Conformistas	Maria Greyce de Oliveira Barros (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - (Turma OUT/2021) - ENAP - 28/09/2021.	SIM
	Consultor de Viagem Internacional	Roallison Rodrigues de Oliveira (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Consultor de Viagem Internacional/Proponente	Antonio Aliberte de Andrade Machado	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
TOTAL PRÓPRIA				1		
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Julio Cesar dos Santos Amaro (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Edgar de Andrade Mota (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Ademilson Rodrigues Batista (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 03/04/2014	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Carolina Nabuco Queiroz da Cruz (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Ezequiel Santos Cabral (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Proponente	Evandro Lopes de Carvalho (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM

CAMPUS SÃO
CRISTÓVÃO
PORTARIA Nº3631 de
20/12/2022.

Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Marco Arlindo Amorim Melo Nery (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Autoridade Superior/Ordenador de Despesas /Proponente	Toniclay Andrade Nogueira (Suplente)	NÃO	1		NÃO
Coordenador Financeiro	Wilton Luiz Mota Almeida (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Márcio Alexandre Cruz Rosa (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
Coordenador Orçamentário Setorial	João Ricardo Almeida do Nascimento (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Proponente	Igor Adriano de Oliveira Reis (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 08/03/2021	SIM
Proponente	Francisco de Carvalho Nogueira Junior (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Proponente	Manoel Alves Lima (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Auditor Setorial - Conformista/consultor de viagem internacional	Patrícia Melo Sacramento	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Auditor Setorial - Conformista	Maria Verônica Barbosa dos Santos (Suplente)	NÃO	1		NÃO

	Emissor de Boletim	Natália Gomes Dantas	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Consultor de Viagem Internacional	Rosane de Jesus Andrade (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - DELOG/SLTI/MP - 30/10/2014	SIM
TOTAL SÃO CRISTÓVÃO				2		
CAMPUS ESTÂNCIA PORTARIA Nº3627 de 20/12/2022.	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Laís dos Santos	SIM		Curso Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) -ENAP - 08/05/2019 a 17/06/2019	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional/Emissor de Boletim	Barbara Bauler (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/ Emissor de Boletim	Luzileide Silva dos Santos	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas/Proponente	Sônia Pinto de Albuquerque Melo	SIM		Curso Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) -ENAP - 01/03/2021 a 05/03/2021	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas/Coordenador Orçamentário Setorial/Proponente	Edmilson Menezes da Silva	SIM		Curso Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) -ENAP - 01/03/2021 a 05/03/2021	SIM

	Coordenador Financeiro	Cristiano dos Santos	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial/Proponente	Diego Carlos Santos Possera	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Auditor Setorial - Conformista	Daniela Santana Santos	NÃO	1		NÃO
	Auditor Setorial - Conformista	Cyndi Moura Guimaraes (Suplente)	NÃO	1		NÃO
TOTAL ESTÂNCIA				2		
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Raimundo Nonato Rabelo Santana (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 07/03/2019 a 16/04/2019.	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Santiago Martins Barbosa (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 27/05/2019 a 06/07/2019.	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 04/06/2019 a 14/07/2019.	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Ricardo Monteiro Rocha (Titular)	NÃO	1		NÃO

CAMPUS LAGARTO
PORTARIA N°3629 de
20/12/2022.

Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Marcos José de Sant'Anna (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 27/07/2020 a 05/09/2020. E SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - ESAFI. Data de realização: 01 a 05/03/2021.	SIM
Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Ivan Matos Carvalho (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 22/03/2019 a 01/05/2019.	SIM
Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Gustavo Pessoa Nunes Vieira (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 06/06/2020 a 16/07/2020.	SIM
Emissor de Boletim	Demóstenes Rodrigues Varjão (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Emissor de Boletim	César de Oliveira Santos (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 06/10/2020 a 15/11/2020.	SIM
Auditor Setorial - Conformistas	Heraldo da Silva Rodrigues (Titular)	NÃO	1		NÃO
Auditor Setorial - Conformistas	Rosane Monte Lopes (Suplente)	NÃO	1		NÃO
Consultor de Viagem Internacional	Bárbara Andrade Monteiro Silva (Suplente)	NÃO	1		NÃO

	Consultor de Viagem Internacional	Jane de Oliveira Sousa Guimarães (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 06/10/2020 a 15/11/2020.	SIM
	Proponente	Mauro José dos Santos (Titular)	NÃO	1		NÃO
	Proponente	Ary Leonan Lima Santos (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Proponente	Héstia Raíssa Lima Precoma (Suplente)	NÃO	1		NÃO
TOTAL LAGARTO				6		
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Ana Cléssia Souza da Conceição (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização:09/08/2019 a 18/09/2019.	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Fernando Fontes Santos (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização:25/10/2018 a 04/12/2018.	SIM
	Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito/Consultor de Viagem Internacional	Giselle Fernanda Costa De Santana	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização:23/09/2019 a 02/11/2019.	SIM
	Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	José Franco Azevedo (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM

	Autoridade Superior/Proponente	Revson Donato Pinto (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Ordenador de Despesas	Cláudia Cardinale Nunes Menezes (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Coordenador Financeiro/Coordenador Orçamentário Setorial	Diná Faustino Bezerra (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Corregedor/Auditor	Lucas Antônio Feitosa De Jesus	NÃO	1		
	Emissor de Boletim	Pablo Boaventura Sales Paixão (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Proponente	Tiago Moura Bomfim (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. Data de realização: 12/08/2019 a 21/09/2019.	SIM
	TOTAL SOCORRO			1		NÃO
		Jessé Mendes dos Santos (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
		Renata Karla Poderoso Moura (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM

Marta Barbosa Ferreira (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Débora Faustina dos Santos (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Alecsandra Azevedo de Souza Camelo (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Hilton Henrique Cruz Santos Pereira (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Edson Costa Filho (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Ícaro dos Santos Paixão (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Sávio Santos Menezes (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP - 10/07/2019.	SIM
Glauco Feitosa Teixeira de Lima (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM

Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Leandro Teles Santana (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Matheus Vancine José Guimarães Pereira (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Allan Charles Marques de Carvalho (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Diego Vieira Leite (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Carlos WhendelKreme (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Gilson Santos Borges (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Juliano Azuma da Costa (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Isabella Leandra Santana de Almeida (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2022	SIM

REITORIA PORTARIA
Nº3624 de 20/12/2022.

	Felipe dos Santos Oliveira (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP (ENAP) - 09/08/2018.	SIM
	William de Jesus Santos (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Camilla Silen de Almeida Dantas (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Barbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Cristiano Estevam Vasconcelos (Titular)				NÃO
	José Wilton Góis dos Santos (Suplente)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP - 03/03/2020.	SIM
Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Ruth Sales Gama de Andrade (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
Autoridade Superior/Ordenador de Despesas	Alysson Santos Barreto (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM

Coordenador Financeiro	Celso Tavares dos Santos (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Reinaldo Santos Oliveira Junior (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 18/02/2022	SIM
	Tereza Freire do Nascimento (Titular)	SIM		PARTE II DO SCDP - ESAF - XI SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - 17/12/2014.	SIM
	Wilson Vieira Costa (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Berenice Socorro Souto Maior Rodrigues (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Coordenador Orçamentário Superior	Michel Barbosa de Oliveira (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Coordenador Orçamentário Setorial	Vera Cristina Bastos do Rosario (Suplente)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM

Auditor Setorial - Conformistas	Regis Renner Vasconcelos Malta Junior (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Auditor Setorial - Conformistas	Bruno Santos Mendes	NÃO	1		NÃO
	Fernando Augusto de Jesus Batista (Titular)	NÃO	1		NÃO
	Giulliano Santana Silva do Amaral (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Auditor Setorial	Helanne Cristianne da Cunha Pontes (Titular)	SIM		Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP. 23/10/2017.	SIM
	Ivan Carlos de Souza (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
	Raquel da Silva Oliveira Estácio (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Gestor Setorial/usuário dw	Dielle Oliveira Filocre Rodrigues (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
Proponente	Ider de Santana Santos (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM

	Proponente	João de Jesus Barbosa (Titular)	SIM		SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ESAFI - 01/03/2021 A 05/03/2021	SIM
TOTAL REITORIA				2		



IN COMPANY ESAFI ESCOLA

Uma equipe qualificada é capaz de resultados incríveis!

Há 32 anos, a Esafi capacita exclusivamente servidores públicos trazendo até estes servidores as melhores práticas, dotando-os de ferramental teórico-prático que visa auxiliar tomadas de decisão cada vez mais seguras. Já são mais de 70 mil alunos treinados distribuídos pela América do Sul. A ESAFI possui mais de 80 temas disponíveis para cursos presenciais e online e ao vivo, divididos em 6 áreas temáticas de conhecimento.



Prof. Eliacir Almeida
Ex-Servidor Público e
Fundador da Esafi Escola

A modalidade IN COMPANY pode ser aplicada em capacitação técnica, teórica ou prática. Nossa proposta pedagógica é minuciosamente elaborada de forma a atender à real necessidade de um determinado setor, órgão ou uma instituição como um todo. Com um briefing bem-preparado, trazemos até a administração pública o melhor de nossos instrutores, que além de especialistas no assunto também são servidores com vivência em cargos de alta relevância, pertencentes a órgãos de grande envergadura e que conhecem muito bem o funcionamento das práticas e rotinas em sua área de atuação.

Os motivos de o curso IN COMPANY ser uma ótima oportunidade de contratação, são:

- Cursos personalizados, adequados ao órgão;
- Economia de tempo, pois há adequação da agenda dos participantes;
- Custo reduzido;
- Estudo de casos voltado para temas de interesse;
- Possibilidade de discussão aberta sobre temas da instituição pública;
- Acompanhamento do próprio órgão com relação à aprendizagem;
- Quebra de rotina e valorização dos servidores participantes.

Agradecemos à oportunidade de apresentar nossa proposta enfatizando os pontos acima que, cremos, sejam os maiores diferenciais quando falamos em cursos e treinamentos para a área Pública no Brasil.

A PARTIR DISSO, PROPOMOS A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE CURSO:



SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Legislação e Prática

Proposta IC Nº 164.12.2022 (v3)

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2022

De: **Esaфи Escola**

Gerente de Treinamento
Larissa Genaro

Ao: **Instituto Federal de Sergipe - IFS**

Coordenadora de Administração
Dielle Filocre

1. CURSO:

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática).

Carga horária: 20h

Curso realizado em 5 dias subsequentes com 4 horas por dia.

[Data a combinar]

Modalidade online e ao vivo

EAD com aulas “ao vivo”, realizado em forma de web conferência, utilizando a plataforma Zoom Profissional. Aulas em tempo real com dias e horários pré-agendados, de acordo com a disponibilidade do contratante. Nessa plataforma haverá interatividade entre Professor e alunos, por meio de vídeo e áudio.

O acesso à plataforma será realizado mediante login e senha encaminhado aos participantes via e-mail. O material didático para a realização das aulas será encaminhado de forma digitalizada no formato PDF.

2. NÚMERO DE PARTICIPANTES:

20 (vinte) pessoas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I – LEGISLAÇÃO

Diárias nacionais integrais, meia diária, sem diárias, desconto do auxílio alimentação, desconto do vale transporte, diárias em finais de semana e feriados, diárias para



ocupantes de cargo efetivo e comissionado, antecedência para o pagamento da diária, parcelamento das diárias, diárias de assessores, diárias de colaboradores eventuais e adicional de deslocamento.

MÓDULO II – LEGISLAÇÃO

Viagem para o exterior com nomeação/designação (permanente, transitória e eventual), viagem para o exterior sem nomeação/designação (com ônus, com ônus limitado e sem ônus), diária do exterior para o dia de partida e de chegada, opção de dólar, euro ou moeda nacional, afastamento para o exterior de sem vínculo com a administração pública, antecedência para solicitação, aprovação de solicitação fora do prazo, bilhete de passagem pelo menor preço, cotação e indicação do bilhete, compatibilidade de horário, uso do veículo próprio, indenização pelo uso do veículo próprio, prestação de contas, alteração da viagem, relatório de viagem, devolução de diárias, pendência de prestação de contas, utilização do SCDP e responsabilidade.

MÓDULO III – SCDP

Processo de solicitação de diárias e passagens para viagens nacionais: Apresentação dos módulos, simulação de uma Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP nacional (Solicitação: indicação do proposto, elaboração do roteiro e preenchimento dos dados complementares; Resumo, anexo de documentos, reserva de passagens: horários, reserva, companhia, tarifas e justificativa pela maior tarifa; aprovações: Proponente, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.).

MÓDULO IV – SCDP

Execuções: Agência de Viagem – emissão do bilhete –, Execução financeira – indicação do processo, vinculação e os comandos de AV e OB.

MÓDULO V – AJUSTES

Antecipação/Prorrogação/complementação: alteração da viagem

Prestação de Contas: Simulação de uma Prestação de Contas: indicação se a viagem foi realizada Sim ou Não, alteração do período da viagem para mais e para menos e visualização dos cálculos, justificativa para alteração da viagem; devolução de valores: identificador do recolhimento e anexo dos comprovantes; aprovação – aprovação do Proponente para a prestação de contas – Aprovar e Corrigir.

MÓDULO VI – SCDP

Processo de solicitação de diárias e passagens para viagens internacionais: simulação de uma Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP internacional (Solicitação: indicação do proposto, elaboração do roteiro, enquadramento legal e preenchimento dos dados complementares; Reserva de passagens: horários, reserva, companhia e tarifas; Aprovações: Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas, Consultar Viagens Internacionais e Ministro/Dirigente).

Módulo VII – Compra Direta de Passagens

Nova funcionalidade de acordo com a Portaria 227/2014;



IN 03/2015 SLTI/MPOG.

* Este programa é apenas uma sugestão e poderá ser adaptado para melhor atender a demanda do IFS, assim como para se adequar ao formato EAD.

4. MINISTRANTE:

Professor Luiz Eduardo Muradas Martins

Atuou como Coordenador de Informática da AMB – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS, assim como na Análise e Desenvolvimento de Sistemas da AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Atuou na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, na Gestão, Treinamento e Implantação do SCDP do Governo Federal para diversos órgãos da Administração Pública Federal em todo território Nacional. Atualmente é Chefe da Divisão de Procedimentos Operacionais de TI da CGI – Coordenação de Gestão da Informação da Defensoria Pública Geral da União.

5. INVESTIMENTO:

R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Este valor contempla toda e qualquer despesa necessária e imprescindível à boa execução do objeto da presente proposta, incluindo:

- Planejamento e a adequação do curso;
- Honorários do Instrutor;
- Confecção de material didático (formato digital – pdf);
- Plataforma virtual e estúdio para transmissão;
- Certificado de participação (digital);
- Todos os encargos sociais e tributários incidentes.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do curso será realizado mediante emissão de nota de empenho e em até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal, o que só poderá ocorrer após a realização do curso e emissão dos certificados.

Dados bancários:

- Banco do Brasil: Ag. 0021-3; Cc. 104154-1;
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564; Cc. 908-8 (Operação 003).

7. DADOS DA EMPRESA:

ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Av. Rio Branco, nº 1765, salas 05 e 06 – Praia do Canto, 29.055-643, Vitória, ES



CNPJ: 35.963.479/0001-46

Inscrição Municipal: 038.206-7

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

LARISSA GENARO

Gerente de Treinamento

(27) 3224-4461

gerente.escola@esafi.com.br



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
13528

Data de Emissão
24/10/2022

RPS

Competência
24/10/2022

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **35.963.479/0001-46** Inscrição Municipal: **382067**
 Nome/Razão Social **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**
 Nome Fantasia **ESAFI**
 Endereço **AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643**
 Município/UF **Vitoria/ES Email:jscontabilidade@jscontabilidade.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **42.441.758/0001-05** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **CENTRO FED. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSON SUCKOW DA FONSECA**
 Endereço **AV. MARACANÃ, 229 - MARACANÃ**
 Município/UF **Rio de Janeiro/RJ** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
 Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**
 CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

Referente a realização do curso *In Company Fiscalização de Contratos*, ministrado pela Professora Lidiane Marques, com carga horária de 20 horas, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, para uma turma de 10 participantes, conforme NE000321, na modalidade EAD – online e ao vivo.

Dados bancários:

1. Banco do Brasil Ag. 0021-3 - C.c. 104154-1
2. Caixa Econômica Federal Ag. 1564 - C.c. 908-8 (operação 003)

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 – Art. 57) VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,02% (FONTE IBPT). (Lei de Transparência nº12741)

Valor dos serviços = R\$ 16.800,00 // Valor líquido da nota = R\$ 16.800,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 16.800,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 840,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **190B93CF-DCE7-4280-B913-5C0DD731BFD4**



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
13161

Data de Emissão
14/03/2022

RPS

Competência
14/03/2022

Prestador de serviços



CPF/CNPJ

35.963.479/0001-46

Inscrição Municipal: **382067**

Nome/Razão Social

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Nome Fantasia

ESAFI

Endereço

AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643

Município/UF

Vitoria/ES Email:jscontabilidade@jscontabilidade.com.br

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

15.126.437/0027-82

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

Endereço

RUA JOSE DE BRITO SOARES, 1015 - SETOR ANHANGUERA - CEP: 77818530

Município/UF

Araguaína/TO

Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES**

Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**

Município da incidência: **Vitoria - ES**

Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

Referente a realização do curso *In Company Planejamento das Contratações, Pesquisa de Mercado e Pesquisa de Mercado e Pesquisa de Preços para Empresas Públicas*, de Acordo com a Lei nº 13.303/2016, ministrado pelo Professor Vinícius Martins Lima, com carga horária de 16 horas, no período de 08 a 11 de março de 2022, para uma turma de 15 (quinze) participantes, conforme NE431, na modalidade EAD – online e ao vivo.

Dados bancários:

1. Banco do Brasil Ag. 0021-3 - C.c. 104154-1
2. Caixa Econômica Federal Ag. 1564 - C.c. 908-8 (operação 003)

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 – Art. 57)
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,02% (FONTE IBPT). (Lei de Transparência nº12741)

Valor dos serviços = R\$ 16.800,00 // Valor líquido da nota = R\$ 16.800,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 16.800,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 4,30	Valor do ISS Calculado (R\$) 722,40	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **DFD4662D-087F-46F5-8A35-8D64CB5B3E41**



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
13033

Data de Emissão
08/10/2021

RPS

Competência
08/10/2021

Prestador de serviços



CPF/CNPJ

35.963.479/0001-46

Inscrição Municipal: **382067**

Nome/Razão Social

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Nome Fantasia

ESAFI

Endereço

AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643

Município/UF

Vitoria/ES Email:jscontabilidade@jscontabilidade.com.br

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

02.658.544/0001-70

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A REGIÃO

Endereço

AV. CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO

Município/UF

João Pessoa/PB

Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES**

Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**

Município da incidência: **Vitoria - ES**

Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

Referente a realização do curso *In Company Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito*, ministrado pelo Professor José Afonso Pires, com carga horária de 20 horas, no período de 04 a 08 de outubro de 2021, para uma turma de 20 participantes, conforme NE284, na modalidade EAD.

Dados bancários:

1. Banco do Brasil Ag. 0021-3 - C.c. 104154-1
2. Caixa Econômica Federal Ag. 1564 - C.c. 908-8 (operação 003)

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 – Art. 57)
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 12,97% (FONTE IBPT). (Lei de Transparência nº12741)

Valor dos serviços = R\$ 16.800,00 // Valor líquido da nota = R\$ 16.800,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 16.800,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 4,21	Valor do ISS Calculado (R\$) 707,28	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **FBE33E5E-E752-4530-B518-A628F9EB6B58**



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Serviço Público Federal
Ministério da Educação**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 35.963.479/0001-46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Salas 05 e 06 – Praia do Canto, Vitória, ES, prestou serviços de capacitação e treinamento à Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul por meio do curso AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM ÊNFASE NO IF-BrA, no formato EAD online e ao vivo, ministrado no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2022, com carga horária total de 20 horas, ministrado pelo DR. MIGUEL ABUD MARCELINO.

Atestamos, ainda, o fiel cumprimento das obrigações e compromissos assumidos, demonstrando idoneidade comercial, assim como registramos que todos os serviços executados pela ESAFI foram realizados de forma amplamente satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida escola.

Campo Grande, 5 de setembro de 2022.

Augusto Cesar Portella Malheiros,
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3532991** e o código CRC **0BB9921F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023451/2022-76

SEI nº 3532991

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.963.479/0001-46, sediada na Avenida Rio Branco nº 1765, Edifício Delta, Salas 205 e 206, Bairro Praia do Canto em Vitória-ES, executou satisfatoriamente, de acordo com as obrigações contratadas, para a **SEFAZ/MS-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.935.843/0001-05, sediada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco II, Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, o serviço de capacitação abaixo especificado:

Objeto: Contratação de consultoria para prestação de serviços de capacitação visando atender a demanda dos servidores públicos que desenvolvem atividades nas áreas de planejamento, gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Período de execução do serviço: 24/02/2022 a 23/08/2022.

Valor total do Serviço: R\$ 192.733,32 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Nome do curso: Orçamento Público com Enfoque na Despesa Pública

Instrutora: Érica Ramos de Albuquerque

Duração: 25 horas

Quantidade de participantes: 40 (quarenta) servidores

Período de realização do curso: 14, 16, 18, 21, 23 e 25 de março de 2022

Total de servidores: R\$18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.



WILLIAM GODOY PEREIRA

Gestor do Contrato n. 018/2022 - GCONT n. 17258
Resolução/SEFAZ "P" n. 123 de 08 de março de 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, sediada na Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, salas 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES - CEP 29055-643, realizou para a Escola Judicial do Paraná - EJUD, o curso de **Apresentação Técnica, Jurídica e Administrativa da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 com ênfase em Obras e Serviços de Engenharia**, com duração de 15 horas, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2022, para 15 servidores, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Atestamos ainda, que o serviço prestado foi executado satisfatoriamente pelo palestrante **Hamilton Bonatto**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Daniel Pereira Barbosa

Coordenador Executivo da Escola Judicial do Paraná

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME

Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120701022293802327

Informação obtida em 16/12/2022 09:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:23 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **3976.2891.B307.2008**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 16/12/2022 - 09:36h

CNPJ: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/02/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **16/12/2022 às 09:35** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

7c50cc9a-b510-40c6-ac8f-45a6986d59e8

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000930915

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/10/2022**, válida até **18/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/10/2022.

Autenticação eletrônica: **001B.4B35.F5C0.9D0B**





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Despacho nº 0161296/2022/CADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À PROAD,

Segue o processo para a manifestação da contratação de empresa especializada na prestação de serviço do curso de capacitação do SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (Legislação e Prática) que será ofertado para 20 (vinte) servidores do IFS, com base no levantamento de capacitação (0161272) dos servidores com perfis designados para atuar no SCDP pelas Portarias do IFS (0161270) publicadas em 20/12/2022.

Para tanto, seguem a proposta da Escola ESAFI (0161278) e as documentações necessárias (Anexos I, II e III).

Após análise e manifestação, torna-se necessário a assinatura do DFD constante no bloco 5503, com posterior encaminhamento para a autorização da Reitora e assinatura no Termo de Referência constante no bloco 5504. Após a autorização, a Reitoria deve enviar o processo à DLC para o prosseguimento da contratação.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 22/12/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161296** e o código CRC **D04BD143**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0161403/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

A Reitoria,

Para autorização da Reitoria e na sequência enviar a DLC. Ver despacho da CADM 0161296.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/12/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161403** e o código CRC **E9C8C280**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0161403



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0161945/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Sr. Diretor - DLC,

Encaminhamos para as demais providências ao tempo em que AUTORIZAMOS a despesa objeto deste.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161945** e o código CRC **63263C06**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0161945



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0163862/2022/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À PROROAD,

Cuidam estes autos de pedido de capacitação para 20 servidores no curso Sistema de Concessão de Diárias e Passagens a ser ministrado pela empresa ESAFI (CNPJ 35.963.479/0001-46).

O estimado para a contratação perfaz o montante de R\$ 16.800,00, conforme pode ser conferido na Proposta ESAFI Escola - Curso SCDP (0161278). Já há autorização da ordenadora de despesas conforme Despacho 0161945.

Para que a contratação possa prosperar, necessita de:

1. Declaração de disponibilidade orçamentária;
2. Codificação de despesa e pré-empenho.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 27/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163862** e o código CRC **C48419D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0163897/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À APO,

Para emissão de declaração de disponibilidade orçamentária.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163897** e o código CRC **7CA1DD75**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0163897



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 552/2022/APO - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	4572 - Capacitação	3 – Outras despesas correntes	R\$ 16.800,00	R\$ 17.260,05	97,33 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DCF, para codificação e pré-empenho despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Pró-reitoria de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0163934** e o
código CRC **24ABDE39**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0163934

27/12/22 10:49 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 27Dez22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000705
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM CAPACITAÇÃO DE
20 SERVIDORES NO CURSO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
PROC.23060.002769/2022-77.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				16.800,00
A	000000	9039		152520	VOSERN0100N	16.800,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 27Dez22 10:47
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

Despacho nº 0163983/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

AO DCF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163983** e o código CRC **7E9A5C97**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0164610/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CEOR, para empenha a despesa.

Aracaju, 27/12/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Chefe**, em 27/12/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164610** e o código CRC **BCC1E42B**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0164610

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —
28/12/22 21:17 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 28Dez22 NUMERO : 2022R0000942
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000064 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO
RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM CAPACITAÇÃO DE?20 SERVIDO
RES NO CURSO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS?PROC.23060.002769/202
2-77

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 28Dez22 21:17
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —
28/12/22 21:17 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 28Dez22 NUMERO : 2022R0000942
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000064 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				16.800,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 28Dez22 21:17
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 28/12/2022 21:19
Usuário: ***.887.985-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2022	PE	64

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	8100000000	339039	152520	VOSEN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/12/2022	23060.002769/2022-77	-	16.800,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM CAPACITAÇÃO DE 20 SERVIDORES NO CURSO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PROC.23060.002769/2022-77

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
28/12/2022	Inclusão	16.800,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	28/12/2022 21:17:17	Inclusão



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0165643/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Ao DCF,

Informo que foi emitido o pré-empenho 2022PE000064, pois ainda não é possível empenhar.

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 28/12/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165643** e o código CRC **AE5C032C**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0165643



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Supporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022ND000705 e 2022RO000942	27 e 28/12/2022	159464, 159526, 163934, 163983	Conforme

Despacho

- Processo apto para a execução orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 29/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165802** e o código CRC **D7711270**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0165859/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À DLC, com o pré-empenho da despesa.

À PROAD para conhecimento, diante do prazo para empenho, estamos enviando para a DLC também.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 29/12/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165859** e o código CRC **32DA7440**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0165859



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0165891/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

A DLC,

Para prosseguir com a Inexigibilidade.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165891** e o código CRC **C99EEAFB**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0165891



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0165909/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À DTIC,

Para lançamento de inexigibilidade.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165909** e o código CRC **343A73E0**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0165909



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Vimos comunicar a contratação de **Curso SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática)**, oferecido pela **Empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda** CNPJ 35.963.479/0001-46, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.002769/2022-77, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 e 34/2011 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para contratação de Curso SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática), oferecido pela Empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ 35.963.479/0001-46, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, Reitor(a) Substituto(a), em 29/12/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165922** e o código CRC **3C15E4DA**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0165922

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Inexigibilidade

29/12/2022 12:57:03



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Pùblicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00031/2022

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000011/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Capacitação de 20 (vinte) servidores do IFS no curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

16.800,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

29/12/2022 12:58:07

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00031/2022

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000011/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item Tipo de Item Item

1 Serviço 19321 - Curso / treinamento educação - distância

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Curso SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática) para 20 (vinte) servidores, Carga horária: 20h, Modalidade online e ao vivo.

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

16.800,0000

Valor Total (R\$)

16.800,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

35.963.479/0001-46

Razão Social / Nome

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	16.800,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Inexigibilidade | Itens | Nova Pesquisa de Compras



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0166248/2022/DTIC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À DLC,

Segue processo após cadastro da inexigibilidade nº 31/2022 no Comprasnet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Chefe**, em 29/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166248** e o código CRC **4B3D30F7**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0166248



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0166283/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Após lançamento da inexigibilidade 31/2022, seguem autos para empenho no valor de R\$ 16.800,00

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166283** e o código CRC **FE888C42**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0166283



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0166328/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Ao Diretor da DCF,

Informo que a DLC realizou o lançamento da inexigibilidade. Assim, encaminho o processo para empenho de R\$ 16.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166328** e o código CRC **24C15813**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0166328



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0166567/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CEOR, para empenhar a despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 29/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166567** e o código CRC **16071A1C**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0166567



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	35.963.479/0001-46	DUNS®: 678442756
Razão Social:	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	
Nome Fantasia:	ESAFI	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023
FGTS	Validade:	05/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2023
Receita Municipal	Validade:	14/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2022 19:23:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **35.963.479/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 30/12/2022 19:23:39

Usuário: 79888798553

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35963479	Título: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

05/01/23 09:44 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000989
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000064 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO

ANULACAO DO 2022PE000064 PARA POSSIBILITAR A EMISSAO DE EMPENHO, PROC23060.002
769/2022-77

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 19:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

05/01/23 09:44 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000989
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000064 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401218				16.800,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 19:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

05/01/23 09:43 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000990
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 35963479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREIN
DOCUMENTO WEB : 2022NE000435 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000312022 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO

CAPACITAÇÃO DE 20 SERVIDORES NO CURSO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, SOLICITAÇÃO DA CADM/PROAD, INEXIGIBILIDADE 31/2022, PROC.23060.002769/2022-77.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 19:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

05/01/23 09:44 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000990
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 35963479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREIN
DOCUMENTO WEB : 2022NE000435 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903948	16.800,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 19:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 05/01/2023 09:47

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2022	NE	435

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	8100000000	339039	152520	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/12/2022	Ordinário	23060.002769/2022-77	0,0000	16.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	
Endereço		29055-643
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO		
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 3224-4461

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo	Lei 14.133/2021				

Descrição

CAPACITAÇÃO DE 20 SERVIDORES NO CURSO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, SOLICITAÇÃO DA CADM/PROAD, INEXIGIBILIDADE 31/2022, PROC.23060.002769/2022-77.

Local da Entrega**Informação Complementar**

15813407000312022 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	03/01/2023 12:36:58	Alteração

Data e hora da consulta: 05/01/2023 09:47

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.800,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (legislação e prática) para 20 (vinte) servidores, Carga horária: 20h, Modalidade online e ao vivo.	16.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	1,00000	16.800,0000	16.800,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ALYSSON SANTOS BARRETO

***.963.135-**

02/01/2023 12:18:17

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

02/01/2023 11:26:06



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0169905/2023/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CONFREG,

Seguem os documentos relativos à emissão de empenho 2022NE000435, para análise quanto à conformidade de registro de gestão e posterior envio ao DCF.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 05/01/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169905** e o código CRC **03561517**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0169905



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022RO000989-990	30Dez22	159464, 159526, 163934, 163983, 165922, 166246	Conforme

Despacho

- Encaminho processo para os trâmites finais da execução orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 05/01/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169934** e o código CRC **8EEB45A1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0171750/2023/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À PROAD, com o empenho da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 09/01/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171750** e o código CRC **EA6C7857**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0171750



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0171802/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CADM,

Segue para demais providências já com a nota de empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171802** e o código CRC **2366C225**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0171802

Solicitação de Atualização das portarias do SCDP

Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>

Qua, 15/03/2023 21:41

Para: Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Lagarto <gadm.lagarto@ifs.edu.br>; Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Propria <gadm.propria@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao - Campus Estancia <gadm.estancia@ifs.edu.br>; Gerencia de Administracao – Campus Socorro <gadm.socorro@ifs.edu.br>; Diretoria De Administracao - Campus Aracaju <dadm.aracaju@ifs.edu.br>; Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>

Cc: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>

 9 anexos (877 KB)

Minuta portaria SCDP_CAMPUS ARACAJU - PUBLICAÇÃO - 2023.docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS GLÓRIA - PUBLICAÇÃO - 2023.docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS ESTÂNCIA - PUBLICAÇÃO 2023.docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS ITABAIANA - PUBLICAÇÃO - 2023.docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS LAGARTO - PUBLICAÇÃO - 2023.docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS PROPRIÁ - PUBLICAÇÃO - 2023..docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - PUBLICAÇÃO - 2023.doc; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS SOCORRO - PUBLICAÇÃO - 2023.docx; Minuta Portaria SCDP_CAMPUS TOBIAS BARRETO - PUBLICAÇÃO - 2023.docx;

Prezados(as),

De ordem do Pró - Reitor de Administração, solicitamos a **atualização da portaria com a designação de perfis do SCDP, tendo em vista que após a centralização da contabilidade na Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, os perfis de coordenadores financeiros, coordenadores orçamentários e os conformistas (auditores setoriais) do SCDP deixaram de atuar nos campi.**

Ressaltamos que a referida atualização não foi realizada em concomitância à publicação da portaria de centralização da contabilidade, pois a DICOF ainda está em fase de adaptação e estávamos aguardando a realização de testes quanto à distribuição do empenho da Reitoria no SCDP.

Dessa forma, como os teste ainda não foram solucionados, e precisamos atualizar a portaria do SCDP, bem como realizar o curso de capacitação do SCDP, o qual já foi necessário reagendamento, seguem em anexo, **as minutas da portaria do SCDP para cada campus.**

Destacamos que foram excluídos os perfis de **emissor de boletim dos campi**, uma vez que o emissor de boletim da Reitoria já emite o relatório de solicitações de diárias e passagens para todo o IFS.

Nesse sentido, solicitamos o retorno desse e-mail até o dia **22/03/2023** com o envio da minuta para publicação pela PROAD com o preenchimento dos nomes, siape, bem como do CPF e telefone dos servidores (os quais serão retirados das minutas e utilizados para o cadastro dos usuários no SCDP).

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

**Dielle Filocre**

Gestão Setorial do SCDP
CADM/DADM/PROAD/ REITORIA/ IFS
(79) 3711-1412

RES: Nota de empenho 2022NE435

gerente.escola@esafi.com.br <gerente.escola@esafi.com.br>

Ter, 28/03/2023 17:59

Para: Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>;esafi@esafi.com.br <esafi@esafi.com.br>

Cc: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Boa tarde!

Confirmo recebimento e agradeço o envio.

Cordialmente,

De: Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 28 de março de 2023 17:53

Para: esafi@esafi.com.br; gerente.escola@esafi.com.br

Cc: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Assunto: Nota de empenho 2022NE435

Prezada Larissa, boa tarde

Após a atualização das Portarias de designação de perfis do SCDP no IFS, segue a nota de empenho para darmos prosseguimento ao curso de capacitação do SCDP previsto para os dias **10/04, 12/04, 14/04, 17/04 e 19/04 de 2023.**

Cordialmente,



Dielle Filocre

Gestão Setorial do SCDP

CADM/DADM/PROAD/ REITORIA/ IFS

(79) 3711-1412

Lista de participantes do Curso de capacitação do SCDP

Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>

Seg, 03/04/2023 10:43

Para: gerente.escola@esafi.com.br <gerente.escola@esafi.com.br>

Cc: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>;Pro-Reitoria de Administração <proad@ifs.edu.br>

1 anexos (96 KB)

LISTA DOS PARTICIPANTES DO CURSO SCDP - 2023.docx;

Prezada Larissa, bom dia

Conforme combinado, segue a lista com os participantes do curso de capacitação do SCDP para o envio das informações com o link do curso.

Cordialmente,



Dielle Filocre

Gestão Setorial do SCDP

CADM/DADM/PROAD/ REITORIA/ IFS

(79) 3711-1412

Re: INÍCIO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SCDP

Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>

Seg, 10/04/2023 09:32

Para: Ana paula cadete de araujo viana <ana.viana@ifs.edu.br>;MANOELA FALCON GALLOTTI <manoela.gallotti@ifs.edu.br>;Alex Sandro Barbosa De Carvalho <alex.carvalho@ifs.edu.br>;Geanderson Dos Santos <geanderson.santos@ifs.edu.br>;Francisco Luiz Gumes Lopes <francisco.gumes@ifs.edu.br>;José Luciano Mendonça Morais <luciano.morais@ifs.edu.br>;toniclay andrade nogueira <toniclay.andrade@ifs.edu.br>;Afram Domingos Silva De Meneses <afram.domingos@ifs.edu.br>;Bruno Sales De Oliveira <bruno.sales@ifs.edu.br>;Mauro Jose Dos Santos <mauro.santos@ifs.edu.br>;Barbara Andrade Monteiro Silva <barbara.silva@ifs.edu.br>;Hestia Raissa Batista Reis Lima <hestia.lima@ifs.edu.br>;Mônica de Araújo Santos <monica.araujo@ifs.edu.br>;Fernando Augusto De Jesus Batista <fernando.batista@ifs.edu.br>;Ricardo Monteiro Rocha <ricardo.rocha@ifs.edu.br>;Davidson Franca Menezes <davidson.menezes@ifs.edu.br>;Cristiano Estevan Vasconcelos <cristiano.estevan@ifs.edu.br>;José Wilton de Gois Santos <jose.gois@ifs.edu.br>

Cc: Pro-Reitoria de Administração <proad@ifs.edu.br>;Diretoria De Administração - Campus Aracaju <dadm.aracaju@ifs.edu.br>;Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezados participantes do curso do SCDP,

De ordem do Pró - Reitor de Administração, informamos que hoje estaremos iniciando o curso de capacitação do SCDP às 14h, conforme link enviado pela Esafi no e-mail abaixo:

“Prezado Participante,

A partir do dia 10 de abril (segunda-feira), estaremos juntos no curso de SCDP (10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023).

Pedimos que leia com bastante atenção esta mensagem, pois há informações importantes para garantir a melhor experiência possível neste treinamento:

Horário das aulas (horário de Brasília):

14h00 às 18h00

Sempre que atingirmos a metade da aula, o Instrutor dará uma pausa de 15 minutos (intervalo).

Acesso a sala virtual:

O curso será realizado na plataforma Zoom e o seu acesso se dará por meio de um link ou com o ID da reunião e senha.

Link: <https://us06web.zoom.us/j/87195454791?pwd=V21QV2VHTDIWN25lc0hPL1JVY0wzQT09>
ID da reunião: [871 9545 4791](#)

Senha: 721692

A sala de espera estará aberta sempre 05 minutos antes do início do curso.”

Ressaltamos que as datas do curso SCDP foram agendadas em dias intercalados e dispostos em 2 (duas) semanas, justamente para a melhor conciliação com as atividades dos servidores participantes.

Dessa forma, aproveitamos para informar que os servidores que não receberem o certificado (**frequência mínima 75%**) devem enviar justificativa para comprovação aos órgãos de controle.

Cordialmente,



Dielle Filocre

Gestão Setorial do SCDP

CADM/DADM/PROAD/ REITORIA/ IFS

[\(79\) 3711-1412](tel:(79)3711-1412)

De: Gestor Setorial PROAD

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 23:14

Para: Ana paula cadete de araújo viana <ana.viana@ifs.edu.br>; MANOELA FALCON GALLOTTI <manoela.gallotti@ifs.edu.br>; Alex Sandro Barbosa De Carvalho <alex.carvalho@ifs.edu.br>; Geanderson Dos Santos <geanderson.santos@ifs.edu.br>; Francisco Luiz Gumes Lopes <francisco.gumes@ifs.edu.br>; José Luciano Mendonça Morais <luciano.morais@ifs.edu.br>; toniclay andrade nogueira <toniclay.andrade@ifs.edu.br>; Afram Domingos Silva De Meneses <afram.domingos@ifs.edu.br>; Bruno Sales De Oliveira <bruno.sales@ifs.edu.br>; Mauro Jose Dos Santos <mauro.santos@ifs.edu.br>; Barbara Andrade Monteiro Silva <barbara.silva@ifs.edu.br>; Hestia Raissa Batista Reis Lima <hestia.lima@ifs.edu.br>; Mônica de Araújo Santos <monica.araujo@ifs.edu.br>; Fernando Augusto De Jesus Batista <fernando.batista@ifs.edu.br>; Ricardo Monteiro Rocha <ricardo.rocha@ifs.edu.br>

Cc: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>; Diretoria De Administracao - Campus Aracaju <dadm.aracaju@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>

Assunto: INFORMAÇÃO - PERFIS HABILITADOS NO SCDP E CURSO DE CAPACITAÇÃO

Prezados,

Diante da atualização das Portarias do SCDP, em anexo, informo que os cadastros dos perfis foram habilitados no SCDP, sendo necessário o acesso pelos usuários que estão utilizando o SCDP pela **primeira vez em até 24 horas**, para a confirmação da habilitação dos perfis.

Nesse sentido, destaco que os servidores designados para atuar no SCDP devem realizar curso de capacitação, e a PROAD está promovendo junto à ESAFI, o curso de capacitação do SCDP previsto para acontecer de modo online nos dias **10/04, 12/04, 14/04, 17/04 e 19/04** - visando atender aos servidores constantes nas Portarias do SCDP que ainda não apresentaram o certificado de capacitação do SCDP, como se pode verificar no levantamento realizado em anexo.

Dessa forma, ressalto que a Escola Esafi entrará em contato por e-mail com a divulgação do link e demais materiais para o referido curso de capacitação.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,



Dielle Filocre

Gestão Setorial do SCDP

CADM/DADM/PROAD/ REITORIA/ IFS

[\(79\) 3711-1412](tel:(79)3711-1412)

ENC: ÚLTIMO DIA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SCDP

Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>

Qua, 19/04/2023 12:07

Para: Ana paula cadete de araújo viana <ana.viana@ifs.edu.br>;MANOELA FALCON GALLOTTI <manoela.gallotti@ifs.edu.br>;Alex Sandro Barbosa De Carvalho <alex.carvalho@ifs.edu.br>;Geanderson Dos Santos <geanderson.santos@ifs.edu.br>;Francisco Luiz Gumes Lopes <francisco.gumes@ifs.edu.br>;José Luciano Mendonça Morais <luciano.morais@ifs.edu.br>;toniclay andrade nogueira <toniclay.andrade@ifs.edu.br>;Afram Domingos Silva De Meneses <afram.domingos@ifs.edu.br>;Bruno Sales De Oliveira <bruno.sales@ifs.edu.br>;Mauro Jose Dos Santos <mauro.santos@ifs.edu.br>;Barbara Andrade Monteiro Silva <barbara.silva@ifs.edu.br>;Hestia Raissa Batista Reis Lima <hestia.lima@ifs.edu.br>;Mônica de Araújo Santos <monica.araujo@ifs.edu.br>;Fernando Augusto De Jesus Batista <fernando.batista@ifs.edu.br>;Ricardo Monteiro Rocha <ricardo.rocha@ifs.edu.br>;Davidson Franca Menezes <davidson.menezes@ifs.edu.br>;Cristiano Estevan Vasconcelos <cristiano.estevan@ifs.edu.br>;José Wilton de Gois Santos <jose.gois@ifs.edu.br>;Maria Mayara Pereira de Oliveira <mayara.oliveira@ifs.edu.br>

Cc: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>;Pro-Reitoria de Administração <proad@ifs.edu.br>

Prezados participantes,

De ordem da PROAD, informamos a todos que hoje (19/04/2022) no horário de **14h às 18h** é o último dia do curso de capacitação SCDP, segue o link abaixo conforme informado pela escola Esafí:
Link: <https://us06web.zoom.us/j/87195454791?pwd=V21QV2VHTDIWN25lc0hPL1JVY0wzQT09>

Aproveitamos para agradecer e parabenizar a participação no curso do SCDP, tendo em vista a importância para a execução do sistema, bem como o atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 01/2022 da PROAD sobre o SCDP e da recomendação da Audint sobre a necessidade de usuários com perfis no SCDP realizarem a devida capacitação.

Dessa forma, destacamos que a lista de participantes com inscrição ativa no curso do SCDP foi realizada com base nas **portarias atualizadas de designação de perfis do SCDP e consulta às Diretorias dos campi e Reitoria** sobre a informação dos usuários do SCDP que não apresentavam certificado de curso de capacitação do SCDP.

Ressaltamos que as datas do curso SCDP foram agendadas em dias intercalados e dispostos em 2 (duas) semanas, justamente para a melhor conciliação com as atividades dos servidores participantes.

Para tanto, informamos aos participantes que não receberem o certificado (**frequência mínima 75%**) que devem apresentar a devida **justificativa de ausência** para constar no processo de solicitação do curso SCDP, uma vez que o curso foi empenhado e torna-se necessário a demonstração de justificativas aos órgãos de controle.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

ESAFI :: Nota Fiscal 13751 - Curso In Company SCDP

gerente.escola@esafi.com.br <gerente.escola@esafi.com.br>

Ter, 25/04/2023 14:21

Para: Gestor Setorial PROAD <setorialscdp.reitoria@ifs.edu.br>

Cc: Dielle Oliveira Filocre Rodrigues <dielle.filocre@ifs.edu.br>

 3 anexos (919 KB)

nfe_382067_13751.pdf; Declaração Simples Nacional - com assinatura digital.pdf; Certificados.pdf;

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo certificados e Nota Fiscal para liquidação.

Sigo à disposição.

Cordialmente,



LARISSA GENARO

Gerente de Treinamento
27 3224 4461
gerente.escola@esafi.com.br

ESAFI ESCOLA

Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, Praia do Canto
Vitória – ES | CEP 29055-643
www.esafi.com.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 808, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP da Reitoria, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SETOR	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/Solicitante de Passagem/Titular de Cartão de Crédito	REITORIA	Jessé Mendes dos Santos (Titular)	2619936
		Renata Karla Poderoso Moura (Suplente)	2188603
		Marta Barbosa Ferreira (Suplente)	1911466
	PROAD	Débora Faustina dos Santos (Titular)	2414068
		Mônica de Araújo Santos (Suplente)	1246331
		Alecsandra Azevedo de Souza Camelo (Suplente)	2220669
	PROEN	Hilton Henrique Cruz Santos Pereira (Titular)	1667102
		Edson Costa Filho (Titular)	1580214
		Ícaro dos Santos Paixão (Suplente)	2153974
	PROGEP	Sávio Santos Menezes (Titular)	2267750
		Glauco Feitosa Teixeira de Lima (Suplente)	1839097
	PRODIN	Leandro Teles Santana (Titular)	2155237
		Matheus Vancine José Guimarães Pereira (Suplente)	2407340
		Allan Charles Marques de Carvalho (Titular)	1138147
		Diego Vieira Leite (Suplente)	2152670
	PROPEX	Carlos Whendel Kreme (Titular)	1486968
		Gilson Santos Borges (Suplente)	1063594
	DCOM	Juliano Azuma da Costa (Titular)	2670401
		Isabella Leandra Santana de Almeida	1879143

		(Suplente)		
AUDINT		Felipe dos Santos Oliveira (Titular)	2151964	
		William de Jesus Santos (Titular)	1859604	
PROCURADORIA FEDERAL		Camilla Silen de Almeida Dantas (Titular)	1962164	
		Barbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares (Suplente)	1691910	
DTI		Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular)	2223549	
		José Wilton Góis dos Santos (Suplente)	2414162	
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas/ Ministro-Dirigente	REITORIA	Ruth Sales Gama de Andrade (Titular)	1178269	
Consultor de Viagem Internacional		Alysson Santos Barreto (Suplente)	1785513	
		Ider de Santana Santos (Titular)	1111970	
Coordenador Financeiro	REITORIA	Marta Barbosa Ferreira (Titular)	1911466	
		Jessé Mendes dos Santos (Titular)	2619936	
		Renata Karla Poderoso Moura (Suplente)	2188603	
Coordenador Orçamentário Superior/ Coordenador Orçamentário Setorial	IFS	Celso Tavares dos Santos (Titular)	279144	
		Reinaldo Santos Oliveira Junior (Titular)	1842453	
		Tereza Freire do Nascimento (Titular)	1745324	
		Antonio Fabricio Soares Bispo Santos Silva (Titular)	1839363	
		Wilson Vieira Costa (Suplente)	2268624	
		Gustavo Pessoas Nunes Vieira (Suplente)	1152124	
		Jorirson Santos Barbosa (Suplente)	1111817	
		Diná Fautino Bezerra (Suplente)	2061877	
		Celso Tavares dos Santos (Titular)	279144	
		Michel Barbosa de Oliveira (Titular)	1948447	
		Vera Cristina Bastos do Rosário (Suplente)	1841810	
		Regis Renner Vasconcelos Malta Junior (Titular)	1801640	
		Patrícia Melo Sacramento	2152152	
		Jutânia Ferreira do Patrocínio	1531966	
Auditor Setorial-Conformista		Tâmara Carvalho Lima	2246447	
		Fernando Augusto de Jesus Batista (Titular)	1596431	
		Giulliano Santana Silva do Amaral (Titular)	1948929	
		Helanne Cristianne da Cunha Pontes (Titular)	2156606	
		Ivan Carlos de Souza (Titular)	3054766	
Auditor Setorial	AUDINT			

		Raquel da Silva Oliveira Estácio (Titular)	2176726
		William de Jesus Santos (Titular)	1859604
Emissor de Boletim	DCOM	Juliano Azuma da Costa (Titular)	2670401
		Isabella Leandra Santana de Almeida (Suplente)	1879143
Gestor Setorial/ Usuário DW1	PROAD	Dielle Oliveira Filocre Rodrigues (Titular)	1055610
		Débora Faustina dos Santos (Titular)	1246331
	REITORIA	Marta Barbosa Ferreira (Suplente)	1911466
Proponente	REITORIA	Marta Barbosa Ferreira (Titular)	1911466
		João de Jesus Barbosa (Titular)	1423328
		Ruth Sales Gama de Andrade (Titular)	1178269
		Ider de Santana Santos (Titular)	1111970

Art. 2º Os servidores designados com os perfis de Coordenadores Financeiros, Auditores Setoriais - Conformistas e Coordenadores Orçamentários atuarão em todas as unidades do IFS.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3624 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 809, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Aracaju, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Maria Martha Coelho Bispo Souza (Titular)	0279532
	Monique Graziella Cruz Rezende (Suplente)	2215213
	Reinaldo Vasconcelos Nascimento (Suplente)	1670038
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Francisco Luiz Gumes Lopes (Titular)	1332709
	Alex Sandro Barbosa de Carvalho (Suplente)	3063559
Consultor de Viagem Internacional	Monique Graziella Cruz Rezende (Titular)	2215213
	Maria Martha Coelho Bispo Souza (Suplente)	0279532
Proponente	Alex Sandro Barbosa de Carvalho (Titular)	3063559
	Arthur Leonardo Pessoa Gomes (Suplente)	2155409
	Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente)	1332709

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3625, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 810, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Estância, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Laís dos Santos (Titular)	2152477
	Luzileide Silva dos Santos (Suplente)	3062621
	Barbara Bauler (Suplente)	2154449
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Sônia Pinto de Albuquerque Melo (Titular)	1499584
	Edmilson Menezes da Silva (Suplente)	2314285
Consultor de Viagem Internacional	Barbara Bauler (Titular)	2154449
	Laís dos Santos (Suplente)	2152477
Proponente	Sônia Pinto de Albuquerque Melo (Titular)	1499584
	Edmilson Menezes da Silva (Suplente)	2314285
	Diego Carlos Santos Posserra (Suplente)	3010999

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3627, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 811, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Glória, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de passagem/Titular de cartão de crédito	Thiago Luiz dos Santos (Titular)	2414051
	Juliana Soares da Fonseca (Suplente)	2405726
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Jeanne De Souza e Silva (Titular)	1305265
	Geânderson dos Santos (Suplente)	2007659
Consultor de Viagem Internacional	Juliana Soares da Fonseca (Titular)	2405726
	Thiago Luiz dos Santos (Suplente)	2414051
Proponente	Danilo Felipe Viana Munduruca (Titular)	1633222
	Francimeiry de Lima Souza (Suplente)	3062274

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3626, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 812, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Itabaiana, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Marcos Alves de Carvalho (Titular)	2413672
	Jefferson dos Santos Santana (Suplente)	2246525
	José Cicero do Nascimento (Suplente)	2267574
	Polania Pelc (Suplente)	2176760
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Jairton Mendonça de Jesus (Titular)	1566204
	Luciano de Melo Santos (Suplente)	2314414
Consultor de Viagem Internacional	Davidson França Menezes (Titular)	1888007
	Luciano de Melo Santos (Suplente)	2314414
Proponente	Luciano de Melo Santos (Suplente)	2314414
	Manoela Falcon Gallotti	1794503

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3628, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 813, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Lagarto, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Raimundo Nonato Rabelo Santana (Titular)	1110724
	Santiago Martins Barbosa (Suplente)	2151976
	Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso (Suplente)	2153774
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Ricardo Monteiro Rocha (Titular)	1821517
	Mauro José dos Santos (Suplente)	1214825
Consultor de Viagem Internacional	Jane de Oliveira Sousa Guimarães (Titular)	1111771
	Bárbara Andrade Monteiro Silva (Suplente)	2267742
Proponente	Marcos José de Sant'Anna (Titular)	1582751
	Ary Leonan Lima Santos (Suplente)	3010611
	Héstia Raíssa Lima Precoma (Suplente)	1008609

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3629, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 814, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Propriá, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Maria Mayara Pereira de Oliveira (Titular)	3010714
	Roallison Rodrigues de Oliveira (Suplente)	1159527
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	José Luciano Mendonça Morais (Titular)	1086303
	Janisson Leite Pereira (Suplente)	3010627
Consultor de Viagem Internacional	Roallison Rodrigues de Oliveira (Titular)	1159527
	Maria Mayara Pereira de Oliveira (Suplente)	3010714
Proponente	Antonio Aliberte de Andrade Machado (Titular)	3055632
	Janisson Leite Pereira (Suplente)	3010627

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3630, 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 815, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus São Cristóvão, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Júlio César dos Santos Amaro (Titular)	1876683
	Edgar de Andrade Mota (Suplente)	1668916
	Carolina Nabuco Queiroz da Cruz (Titular)	2679736
	Evandro Lopes de Carvalho (Suplente)	1144931
	Ademilson Rodrigues Batista (Titular)	3214746
	Ezequiel Santos Cabral (Suplente)	1103612
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Marco Arlindo Amorim Melo Nery (Titular)	1374352
	Toniclay Andrade Nogueira (Suplente)	2929887
Consultor de Viagem Internacional	Rosane de Jesus Andrade (Titular)	1107318
	Evandro Lopes de Carvalho (Suplente)	1144931
Proponente	Afram Domingos Silva de Meneses (Titular)	2339355
	Bruno Sales de Oliveira (Suplente)	1888124
	Toniclay Andrade Nogueira (Titular)	2929887
	Manoel Alves Lima (Suplente)	1292921

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3631, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 816, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Socorro, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Ana Cléssia Souza da Conceição (Titular)	2267726
	Fernando Fontes Santos (Suplente)	1673146
	Giselle Fernanda Costa De Santana (Suplente)	2246819
Autoridade Superior	José Franco Azevedo (Titular)	3279877
	Revson Donato Pinto (Suplente)	2176004
Ordenador de Despesas	José Franco Azevedo (Titular)	3279877
	Cláudia Cardinale Nunes Menezes (Suplente)	1874833
Consultor de Viagem Internacional	Ana Cléssia Souza Da Conceição (Titular)	2267726
	Fernando Fontes Santos (Suplente)	1673146
Proponente	Tiago Moura Bomfim (Titular)	2316577
	Revson Donato Pinto (Suplente)	2176004

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3632, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 817, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Tobias Barreto, conforme o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE
Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem /Titular de cartão de crédito	Joaldo Didier Souza Junior (Titular)	1026075
	Daniela Maria Andrade Santana (Suplente)	2415033
Autoridade Superior/ Ordenador de Despesas	Márcio de Melo (Titular)	2567033
	Marconiedes Araújo da Silva (Suplente)	1874806
Consultor de Viagem Internacional	Joaldo Didier Souza Junior (Titular)	1026075
	Daniela Maria Andrade Santana (Suplente)	2415033
Proponente	José Robson Ferreira Dantas (Titular)	2338608
	Ana Paula Cadete de Araújo Viana (Suplente)	3008844

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3633, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

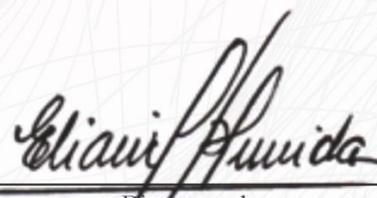
AFRAM DOMINGOS SILVA DE MENESES

inscrito(a) no CPF sob nº 609.378.665-04, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



Elianir Guimaraes

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

ALEX SANDRO BARBOSA DE CARVALHO

inscrito(a) no CPF sob nº 532.165.985-00, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO

DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

ANA PAULA CADETE DE ARAÚJO VIANA

inscrito(a) no CPF sob nº 036.577.515-05, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

BÁRBARA ANDRADE MONTEIRO SILVA

inscrito(a) no CPF sob nº 007.304.215-38, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

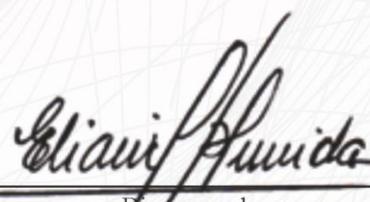
BRUNO SALES DE OLIVEIRA

inscrito(a) no CPF sob nº 005.744.465-08, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

CRISTIANO ESTEVAN VASCONCELOS

inscrito(a) no CPF sob nº 028.256.045-93, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO

DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

DAVIDSON FRANÇA MENEZES

inscrito(a) no CPF sob nº 426.508.955-00, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script, "Elianir Guimaraes", is written over a decorative oval frame. Below the name, the title "Diretor geral" is printed in a smaller, sans-serif font.



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

FERNANDO AUGUSTO DE JESUS BATISTA

inscrito(a) no CPF sob nº 018.853.145-90, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

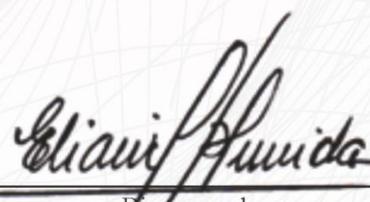
FRANCISCO LUIZ GUMES LOPES

inscrito(a) no CPF sob nº 624.052.335-68, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that reads "Elianif Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

GEÂNDERSON DOS SANTOS

inscrito(a) no CPF sob nº 025.387.295-21, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

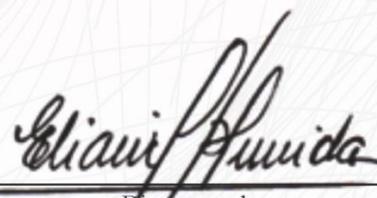
HÉSTIA RAÍSSA LIMA PRECOMA

inscrito(a) no CPF sob nº 035.994.875-88, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

JOSÉ LUCIANO MENDONÇA MORAIS

inscrito(a) no CPF sob nº 412.272.205-53, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

JOSÉ WILTON GÓIS DOS SANTOS

inscrito(a) no CPF sob nº 005.292.425-40, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that reads "Elianir Guinida".

Diretor geral



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

MANOELA FALCON GALLOTTI

inscrito(a) no CPF sob nº 912.585.105-53, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

MARIA MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA

inscrito(a) no CPF sob nº 035.523.765-26, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

MAURO JOSÉ DOS SANTOS

inscrito(a) no CPF sob nº 432.534.901-49, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that reads "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

MÔNICA DE ARAÚJO SANTOS

inscrito(a) no CPF sob nº 021.723.885-80, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



**ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

RICARDO MONTEIRO ROCHA

inscrito(a) no CPF sob nº 476.423.605-25, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Eliane Guimaraes".

Diretor geral



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO

DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da SAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA

inscrito(a) no CPF sob nº 585.340.915-87, o presente certificado do curso

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

realizado entre os dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 25 de abril de 2023



A handwritten signature in cursive script that reads "Elianir Guimaraes".

Diretor geral



DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, com sede na Av. Rio Branco, 1765 - Ed. Delta - Vitória/ES, inscrita no 35.963.479/0001-46, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PABLO CUNHA DE ALMEIDA

Diretor de Administração
(27) 3224-4461 | (27) 99746-6831
diretor.adm@esafi.com.br



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
13751

Data de Emissão
20/04/2023

RPS

Competência
20/04/2023

Prestador de serviços



CPF/CNPJ

35.963.479/0001-46

Inscrição Municipal: **382067**

Nome/Razão Social

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Nome Fantasia

ESAFI

Endereço

AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643

Município/UF

Vitoria/ES Email:jscontabilidade@jscontabilidade.com.br

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

10.728.444/0001-00

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Endereço

AV JORGE AMADO, 1551 - JARDINS - CEP: 49025330

Município/UF

Aracaju/SE

Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES**

Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**

Município da incidência: **Vitoria - ES**

Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

Referente a realização do curso *In Company SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (Legislação e Prática)*, ministrado pelo Professor Muradas, com carga horária de 20 horas, nos dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023, para uma turma de 20 participantes, na modalidade EAD – online e ao vivo. Conforme NE435.

Dados bancários:

1. Banco do Brasil Ag. 0021-3 - C.c. 104154-1
2. Caixa Econômica Federal Ag. 1564 - C.c. 908-8 (operação 003)

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 – Ar

Valor dos serviços = R\$ 16.800,00 // Valor líquido da nota = R\$ 16.800,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 16.800,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 840,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **B4F294E0-1E3E-437D-BA39-5A9FA695D527**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal/fatura nº 13751 SEI 0236555 foi executada conforme contrato e/ou solicitação, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 26/04/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236558** e o código CRC **C63098A4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Despacho nº 0236565/2023/CADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À DICOF,

Após atesto da nota fiscal 13751 0236558, segue o processo para pagamento do curso de capacitação do SCDP que foi realizado pela Escola Esafi nos dias 10, 12, 14, 17 e 19 de abril de 2023, na modalidade ead, com carga horária de 20 horas semanais, para os usuários do SCDP 0236551, devido à necessidade de capacitar os servidores após a atualização da portaria de designação de perfis do SCDP 0236548, conforme a centralização da contabilidade na Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 26/04/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236565** e o código CRC **3EE05254**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0237552/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Ao DCF, para providências objetivando o pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 27/04/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237552** e o código CRC **3BFF1CA1**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0237552



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

Despacho nº 0237633/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CCONT, para apropriar de despesas.

p/Tereza F. do Nascimento
Reinaldo S. de Oliveira Junior
Chefe do Depart. de Cont. e Finanças
Port. 684 de 13/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/04/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237633** e o código CRC **4451098D**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0237633



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0238831/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Ao servidor Jorirson,

para registro contábil da despesa através da UG 158134, EMPENHO 2022ne000435



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 02/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238831** e o código CRC **B0A78E80**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0238831

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____

04/05/23 14:04 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 26Abr23 VALORIZACAO : 26Abr23 NUMERO : 2023NS004690
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 35963479/0001-46 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREIN
TITULO DE CREDITO : 2023NP000206 DATA VENCIMENTO : 08Mai23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS, NOTA FISCAL 13751, ESAFI - ESCOLA DE ADMI
NISTRACAO E TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO COM PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORE
S NO (CURSO IN COMPANY SCDP) NOS DIAS 10, 12, 14, 17 E 19/04/2023, PROC. 23060
.002769/2022-77.

CONTINUA...

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 04Mai23 10:04
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____

04/05/23 14:05 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 26Abr23 VALORIZACAO : 26Abr23 NUMERO : 2023NS004690
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 35963479/0001-46 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREIN
TITULO DE CREDITO : 2023NP000206 DATA VENCIMENTO : 08Mai23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	511005	2022NE000435	332311000	33903948	16.800,00
02	521214	2022NE000435	213110400	33903948	16.800,00
03	401005	2022NE000435		33903948	16.800,00

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 04Mai23 10:04
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.963.479/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0241933/2023/SGTRIB - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Prezada Coordenadora, boa noite!

Empresa optante do SIMPLES, conforme anexo.

Segue para pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON SOARES VIEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/05/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241933** e o código CRC **1EE824B7**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0243689/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

Ao Gabinete da Reitoria, solicitamos autorização para pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243689** e o código CRC **5447127B**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0243689



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0243784/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CGF,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 09/05/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243784** e o código CRC **D1B9FE70**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0243784



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.963.479/0001-46 DUNS®: 678442756
Razão Social: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: ESAFI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023
FGTS	Validade:	03/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2023
Receita Municipal	Validade:	10/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
05/06/23 08:10 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 02Jun23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B803495
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 35963479/0001-46 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREIN
BANCO : 001 AGENCIA : 0021 CONTA CORRENTE : 1041541
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2023NP000206 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002648124-3 PROCESSO : 23060.002769/2022-77
VALOR : 16.800,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 02/06/23
PAGAMENTO DE DESPESAS, NOTA FISCAL 13751, ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TR
EINAMENTO, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO COM PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO (CURSO IN
COMPANY SCDP) NOS DIAS 10, 12, 14, 17 E 19/04/2023, PROC. 23060.002769/2022-7
7.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC
VALOR				
01	401006 2022NE000435400		33903948	16.800,00
02	531814 2022NE000435	213110400	33903948	16.800,00
03	561602 100000000400C			16.800,00

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 02Jun23 12:20
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
05/06/23 08:11 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 02Jun23 NUMERO : 20230B803495
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20230P003409
ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 02Jun23 HORA: 12:19
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 02Jun23 HORA: 12:01
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202306022772726
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 01880 DATA: 02Jun23 HORA: 12:40

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 02Jun23 12:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0259947/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002769/2022-77

À CGCONFREG, para análise e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 05/06/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259947** e o código CRC **A42AC11B**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0259947



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): Indicação do despacho 259947.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 05/06/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259949** e o código CRC **8DDB4165**.

Referência: Processo nº 23060.002769/2022-77

SEI nº 0259949